

Chave de Acesso da NFS-e
31186012232180866000118000000000001925064703013870

Número da NFS-e
19

Número da DPS
19

Competência da NFS-e
03/06/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
03/06/2025 09:34:51

Data e Hora da emissão da DPS
03/06/2025 09:34:51



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
Nome / Nome Empresarial
32.180.866 DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA
Endereço
A, 296, PEROBAS
Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF
32.180.866/0001-18

Inscrição Municipal
-
Telefone
(31) 8919-7982

E-mail
ARTSTICO@GMAIL.COM

Município
Contagem - MG
CEP
32040-660

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
12.607.580/0001-69

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM

Endereço
PASSOS, 41, SANTA HELENA

Inscrição Municipal
-
Telefone
-

E-mail
RHASSESSORIA101@OUTLOOK.COM

Município
Contagem - MG
CEP
32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.17.01 - Recreação e animação,
inclusive em festas e eventos de qu...
Código de Tributação Municipal
-
Local da Prestação
Contagem - MG
País da Prestação
-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE RECREAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 À 31 DE MAIO DE 2025. JUNTOS AO FUTURO - TERMO
DE
FOMENTO Nº 012/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CHAVE PIX CNPJ: 32180866000118

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	-
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125900000 | Cod Evt: AULAS DE CAPOEIRA

Atesto que o serviço foi prestado e/ou
material fornecido 10 106 R5

01º Responsável 06486772654
CI ou CPF

02º Responsável 06685529666
CI ou CPF

Dalila Ap. F. da S. Vieira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.15
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.640-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E00000000020250610181524596528464
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$1.000,00
TARIFA: R\$9,90
DATA: 10/06/2025 - 15:38:23

=====

PAGO PARA: Dalila Aparecida Ferreira da Silva V
CNPJ: 32.180.866/0001-18
CHAVE PIX: 32180866000118
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 00000000000162106637
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 10/06/2025 - 15:38:24

=====

DOCUMENTO: 061009
AUTENTICACAO SISBB: A.03B.0F7.515.B0D.691

=====

Central de Atendimento BB
0800 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 32.180.866 DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA
CNPJ: 32.180.866/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:01 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **F5C3.2062.96D4.5400**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 32.180.866 DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.180.866/0001-18
Certidão nº: 30540994/2025
Expedição: 03/06/2025, às 08:55:29
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **32.180.866 DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.180.866/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 32.180.866 DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003331137.00-74

CNPJ/CPF: 32.180.866/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R A

NÚMERO: 296

COMPLEMENTO: CASA SALA,

BAIRRO: PEROBAS

CEP: 32040660

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000881191246



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA 05847243650

CPF/CNPJ nº: 32.180.866/0001-18

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 158095
Data de emissão: 03/06/2025
Data de validade: 01/09/2025
Controle de autenticidade : 800421733800421

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.180.866/0001-18
Razão Social: DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA 05847243650
Endereço: R A 296 CASA SALA / PEROBAS / CONTAGEM / MG / 32040-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052404176175193881

Informação obtida em 03/06/2025 08:54:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 19 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a prestação de serviço do mês de maio/2025 da oficina de Lutas, foram executados pela empresa Dalila Aparecida Ferreira da Silva, CNPJ nº 32.180.866/0001-18, em conformidade com o Termo de Fomento 012/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem 03 de junho de 2025

Maria José Caetano de Moraes

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTEGEM

Maria José Caetano De Moraes
Presidente